



RESOLUÇÃO Nº 4.449, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 – D.O. 08.03.16.

Autor: Deputado Zé Carlos do Pátio

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Bernardo Patrício dos Santos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bernardo Patrício dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

Presidente	-	as) Dep. Guilherme Maluf
1º Secretário	-	as) Dep. Nininho
2º Secretário	-	as) Dep. Wagner Ramos

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.